



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 077, DE 20 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 054/2025 - CONTRATAÇÃO PARA ATRAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONSISTENTE EM UMA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR LELEU DE ZÉ DE CHICO, A SER REALIZADA NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NA COMUNIDADE DE PORTEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 23:55 E TÉRMINO ÀS 01:55, DO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, GRATUITAMENTE AO PÚBLICO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 054/2025 - CONTRATAÇÃO PARA ATRAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL CONSISTENTE EM UMA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR LELEU DE ZÉ DE CHICO, A SER REALIZADA NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NA COMUNIDADE DE PORTEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 23:55 E TÉRMINO ÀS 01:55, DO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, GRATUITAMENTE AO PÚBLICO





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37 CNPJ nº 13.670.203/0001-37  
Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.  
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

**PORTARIA N.º 077, DE 20 DE JUNHO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO** no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais pertinentes,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam concedidas as FÉRIAS ao(a) servidor(a) ELIZETE DA SILVA FLORES PINTO, portador(a) da matrícula nº 3819, devidamente inscrito(a) no CPF N.º 497.783.665-00 ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, de provimento efetivo, pelo período 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/07/2025 a 31/07/2025.

**Art. 2º.** Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor no dia 20/06/2025 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 20 de junho de 2025.

**ERALDO FÉLIX DA SILVA**  
**PREFEITO**

07.04 ÉRICO CARDOSO 1963  
BAHIA

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 153/2025, Inexigibilidade nº 054/2025, Objeto: Contratação para atração artístico-cultural consistente em uma apresentação de show musical com o cantor LELEU DE ZÉ DE CHICO, a ser realizada na tradicional festa de São João na comunidade de Porteiras, no município de Érico Cardoso/BA, no dia 21 de junho de 2025, com início às 23:55 e término às 01:55, do dia 22 de junho de 2025, gratuitamente ao público. Contratada: LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 10.755.146/0001-09, com endereço na Rua das Comunicações, nº 35, Centro, Rio do Pires – BA, CEP 46550-000. Valor da Contratação: O valor global a ser pago pelo serviço será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Érico Cardoso/BA, em 20 de junho de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**

**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**PREFEITURA DE  
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 153/2025** - Processo Administrativo nº 153/2025, Inexigibilidade nº 054/2025. Contratante: Município de Érico Cardoso/BA, através da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 10.755.146/0001-09, com endereço na Rua das Comunicações, nº 35, Centro, Rio do Pires – BA, CEP 46550-000. Objeto: Contratação para atração artístico-cultural consistente em uma apresentação de show musical com o cantor LELEU DE ZÉ DE CHICO, a ser realizada na tradicional festa de São João na comunidade de Porteiras, no município de Érico Cardoso/BA, no dia 21 de junho de 2025, com início às 23:55 e término às 01:55, do dia 22 de junho de 2025, gratuitamente ao público. Valor da Contratação: O valor global a ser pago pelo serviço será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 20 de junho de 2025. Vigência: O serviço contratado será prestado no dia 21 de junho de 2025, às 23:55, com duração de 2 horas. Dotação Orçamentária:

<b>ORGÃO</b>	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>SECRETARIA</b>	103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
<b>UNIDADE</b>	1030001 - AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM 13.392.0028.2.097 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.36.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0000-342C-A8A0-C058-BE5E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0000-342C-A8A0-C058-BE5E



### Hash do Documento

9fb273d388ac32dc320dbfb1b2889729ba63dba1ec2a6b1b0bb377468c180c7b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2025 19:22 UTC-03:00